



# Município de Saquarema

PODER  
EXECUTIVO

**DECRETO Nº: 1.577/2015**

de dezembro de 2014.

## Abre Crédito Suplementar

A Prefeita Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no inciso II, do art. 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1.389 de 26

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.576,28 (Cento e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) no orçamento do exercício 2015, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais	
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor: R\$ 42.533,99
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade: 02.06.02 – Departamento de Educação-Aplicação	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0017 – Organização Eficaz do Ensino e da Aprendizagem	
Projeto: 2.054 – Universalização e Qualificação das Creches Municipais	
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 210.007 – PAR-FNDE	Valor: R\$ 60.042,29

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da Tendência de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos, conforme os Termos de Compromisso nº 201302254 e nº 201401442, referente ao Plano de Ações Articuladas - PAR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e o Ministério da Educação, através do

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração.

Saquarema, 18 de Novembro de 2015.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita Municipal